



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

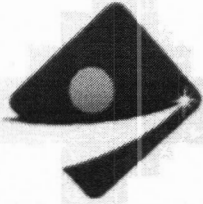
O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração designado pelo Decreto nº 003/2021, torna público aos interessados, que em estrita observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da eficiência e da supremacia do interesse público fica ANULADO a Tomada de Preços nº 003/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Procedimentos Licitatórios realizados por diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, com fundamento disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8666/1993, tal medida fez-se necessária para evitar eventuais danos ao erário público, conforme parecer jurídico acostados aos autos do processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA ou através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br.

Anajatuba, 14 de maio de 2021

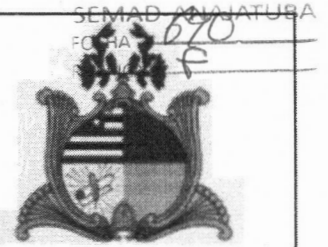

LEONARDO MENDES ARAGÃO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/2021



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXTRAS

Ano I - Edição Nº 049 de 14 de Maio de 2021

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração designado pelo Decreto nº 003/2021, torna público aos interessados, que em estrita observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da eficiência e da supremacia do interesse público fica ANULADO a Tomada de Preços nº 003/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Procedimentos Licitatórios realizados por diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, com fundamento disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8666/1993, tal medida fez-se necessária para evitar eventuais danos ao erário público, conforme parecer jurídico acostados aos autos do processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA ou através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba, 14 de maio de 2021. **LEONARDO MENDES ARAGÃO**, Secretário Municipal de Administração. Decreto nº 003/2021.

Prefeitura Municipal de Anajatuba

CNPJ: 06.002.372/0001-33

www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=85

